



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2024.1 aos estudantes dos cursos técnicos - integrados e subsequentes- e superiores do IFPE Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna do Programa de Monitoria 2024.1 aos estudantes dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- e superiores**, com atuação em um dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Chamada Interna - Programa de Monitoria 2024.1 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção-Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- e superiores ao Programa de Monitoria 2024.1** com atuação em aulas dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- de acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1- Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O programa de monitoria é classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada (com bolsa).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

**4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos no componente curricular que deseja atuar como monitor(a) e ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) para os estudantes dos cursos superiores que queiram atuar como monitores em disciplinas equivalentes ofertadas nos cursos técnicos.
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido aprovado e classificado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para o e-mail da Comissão de Monitoria ([comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br));
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) aprovado (a) e classificado (a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao ofício nº 061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, poderá optar pela monitoria voluntária;
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

Programa de Manutenção Acadêmica;

- o) **Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;**
- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção dos subitens M, N e O e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**. A não entrega acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

**4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:**

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O, P, Q e S.

**5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus* Ipojuca, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e ter sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2024.1;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II), de forma digital, mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

**6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS - Monitoria remunerada:**

- **Valor do auxílio:** R\$300,00 (Trezentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por semana acompanhada e não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

da proporcionalidade será considerado um mês de trinta dias composto por quatro semanas.

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta corrente do(a) estudante favorecido(a).
- **Vigência da bolsa:** De 01/04/2024 a 20/07/2024.

**OBSERVAÇÕES:**

- I. A bolsa poderá ser prorrogada por mais 01 (um) semestre letivo mediante interesse mútuo do docente e do discente e na existência de recurso financeiro. Sendo possível a renovação da bolsa, deverá o estudante na ocasião da entrega do relatório final enviar, para o e-mail da comissão, com cópia para seu orientador (a), o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV) preenchido e assinado.
- II. Estudantes monitores de componentes curriculares que compõem o eixo técnico/profissional de seu curso podem, ao término do programa, solicitar aproveitamento da carga horária obtida na monitoria para as práticas profissionais, conforme descrito em seu plano de curso.
- III. Estudantes dos cursos superiores do *campus* Ipojuca poderão atuar como monitores nos cursos técnicos em componentes curriculares equivalentes cursados em seu curso de origem.

**6.1- Do cancelamento da bolsa:**

O estudante deverá comunicar, imediatamente, via e-mail à Comissão de Monitoria qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). O recebimento da bolsa de forma indevida, quando identificado, implica no seu imediato cancelamento e possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

7 – DAS VAGAS:

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

**SEGURANÇA DO TRABALHO- INTEGRADO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES	COMPONENTE EQUIVALENTE
História	Marcos Ferrante	Manhã	01 (voluntário)	-
Biologia 1	Geruso Vieira	Manhã	01 (voluntário)	-
Informática Básica	Pietro Pinto	Manhã	03 (01 bolsista 02 voluntários)	Informática Básica cursada no Integrado em Mecânica.
Higiene Ocupacional I	Manuelle Teixeira	Manhã	02 (01 bolsista 01 voluntário)	-
Segurança na Agroindústria	Manuelle Teixeira	Tarde	01 (voluntário)	-
SGSST	Alexandro Aguiar	Tarde	02 (voluntários)	-
Desenho técnico	Luciene Sou	Manhã	03 (voluntários)	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

Higiene Ocupacional I	Célia Vicente	Manhã	01 (voluntário)	-
-----------------------	---------------	-------	-----------------	---

**MECÂNICA- INTEGRADO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES	COMPONENTE EQUIVALENTE
História	Marcos Ferrante	Manhã	01 (voluntário)	-
Eletricidade Básica	Eduardo Pereira	Tarde	03 (01 bolsista e 01 voluntário)	-
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO 3	Rômulo Rocha/ Edson Fernando	Tarde	06 (01 bolsista e 05 voluntários)	-
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO 1	Rômulo Rocha/ Edson Fernando	Tarde	07 (01 bolsista e 06 voluntários)	-
Informática Básica	Pietro Pinto	Manhã	03 voluntários	Informática Básica cursada no integrado em Segurança do Trabalho.
Higiene e Segurança do Trabalho	Célia Vicente	Manhã	02 voluntários	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

Desenho técnico	Luciene Souza	Manhã	03 (01 bolsista e 02 voluntários)	-
-----------------	---------------	-------	-----------------------------------	---

**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES	COMPONENTE EQUIVALENTE
Automação Fluido Mecânica	Wilton Batista	Noite	01 (voluntário)	-
CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	Robson Pacífico	Tarde	01 (voluntário)	-
ELETRÔNICA DIGITAL	Robson Pacífico	Noite	01 (voluntário)	-
Informática Aplicada	Guilherme Amorim	Tarde	02 (01 bolsista e 01 voluntário)	Informática Básica (Mecânica subsequente)
Introdução aos Sistemas Embarcados Industriais	Eduardo Pereira	Manhã	01 (voluntário)	-
Introdução à Programação	Pietro Pinto	Noite	01 (bolsista)	-
Desenho Técnico/CAD	Núbia Souza	Noite	02 (voluntários)	Desenho técnico/Mecânica

**QUÍMICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES	COMPONENTE EQUIVALENTE
------------	---------	-------	-------------------------	------------------------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

Tecnologia dos Alimentos	Nelson Sobrinho	Noite	01 (voluntário)	-
Processos Químicos Industriais	Nelson Sobrinho	Tarde	01 (bolsista)	-
QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA	Marcos Barros	Tarde	01 (bolsista)	-
MATEMÁTICA APLICADA	Anselmo Guerra	Tarde	01 (voluntário)	-
Química Analítica Instrumental	Alberto Antonio	Noite	01 (bolsista)	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa
Química Analítica Qualitativa	Robson Queiroz	Noite	01 (voluntário)	Química Analítica I (Licenciatura em Química)
Química Analítica Qualitativa	Robson Queiroz	Manhã	01 (voluntário)	Química Analítica I (Licenciatura em Química)
Química Analítica Quantitativa	Robson Queiroz	Tarde	01 (voluntário)	Química Analítica II (Licenciatura em Química)

**SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>COMPONENTE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS</b>	<b>COMPONENTE EQUIVALENTE</b>
FUNDAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	Yara Amorim	Tarde	02 ( 01 bolsista e 01 voluntário)	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

Programas de Segurança e Trabalho	Manuelle teixeira	Tarde	01 (voluntário)	-
Higiene Ocupacional I	Célia Vicente	Noite	01 (voluntário)	-
MATEMÁTICA APLICADA	Anselmo Guerra	Tarde	01 (bolsista)	MATEMÁTICA APLICADA - Cursado em QUÍMICA
Desenho aplicado	Núbia Souza	Tarde	02 (voluntários)	-

**MECÂNICA SUBSEQUENTE**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Informática Básica	Guilherme Amorim	Noite	01 (bolsista)	Informática Aplicada - Automação
Desenho Técnico	Núbia Souza	Noite	02 (01 bolsista e 01 voluntário)	Desenho Técnico/CAD / Automação Industrial

<b>TOTAL DE COMPONENTES INSCRITOS</b>	37
<b>TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA COM BOLSA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS</b>	15
<b>TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS</b>	50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

- A inscrição estará aberta de **13/03/2024** a **18/03/2024** através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeZNWGtN6EPytdUdn\\_hBGtwl\\_ynYYXHUXPV\\_UGzEvIQERA2A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeZNWGtN6EPytdUdn_hBGtwl_ynYYXHUXPV_UGzEvIQERA2A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0) em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o **histórico escolar**, emitido pelo Q-Acadêmico.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer nos seguintes casos:

Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado (a) mas não tenha entrado no número de vagas;

Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência Estudantil.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**8 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:**

Caso seja selecionado, ou seja, ter sido aprovado e classificado (ter ficado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I);
- d) Dados bancários do(a) estudante.

**8.1** Para os(as) estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário(a) do Programa de Manutenção Acadêmica e já enquadrado(a), portanto, no perfil previsto na Política de Assistência Estudantil. Caso não seja beneficiário do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação da renda familiar.

**9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**9.1 - Do componente curricular:**

Foram utilizados os seguintes critérios para oferta de bolsas:

1. Docente solicitante com componente de prática (4,0 pontos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

2. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor (a) (2,0 pontos).
3. Docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Pontos</b>
27h - 40,5h	1
41,25h - 54h	2
54,75h - 67,5h	3
68,25h - 81h	4

**10 – Do(a) discente:**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior nota no componente no qual se inscreveu para ser monitor (a).
2. Maior média global (coeficiente de rendimento).

**11 - DO CALENDÁRIO:**

Publicação do Edital do Processo Seletivo	<b>13/03/2024</b>
Período de Inscrição online	<b>13/03/2024 a 18/03/2024</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>21/03/2024</b>
Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a>	<b>22/03/2024</b>
<b>Publicação do resultado final da seleção</b>	<b>25/03/2024</b>
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 ( através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a> )	<b>26/03/2024 e 27/03/2024</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) e orientadores (as)	<b>28/03/2024</b>
Início das atividades	<b>01/04/2024</b>

\* Ao longo do processo poderão ocorrer remanejamentos que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

## **12- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os (as) estudantes (as) classificados (as) ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria.

Ipojuca, 12 de março de 2024.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

## **COMISSÃO DE MONITORIA 2024**

Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joseane Maria da Silva Santos-Técnica em Assuntos Educacionais  
Luciene Lira de Souza- Docente  
Patrocínio Solon Freire- Docente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

**ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – Campus Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE MONITOR- CURSOS TÉCNICOS**

MÊS/ANO	
MONITOR (A)	
ORIENTADOR (A)	
COMPONENTE CURRICULAR	

RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAS REALIZADAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

ASSINALE A CARGA HORÁRIA SEMANAL REALIZADA:

- ( ) 08H  
( ) 09H  
( ) 10H  
( ) 11H  
( ) 12H

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Bolsista ( ) Voluntário ( )

Deverá ser realizado o pagamento da bolsa:

- ( ) Sim  
( ) Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

*Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura **DIGITAL** do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital do(a) monitor (a)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

**ANEXO III  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre:

**Corpo do relatório:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria.

**Obs: Relatório contendo no máximo 5 páginas e com assinatura do (a) orientador (a).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

ANEXO IV  
TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar a no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos. Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG  
CPF  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Bolsista



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1**

**ANEXO V  
TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1 TENDO EM VISTA QUE:

---

---

---

---

---

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Monitor(a) ou Responsável